ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1399, DE 06 DE JULHO DE 1981

Denomina Rua Mizael José de Mendonça (Zirico).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua Porto Real, com início à Rua Benjamin Guimarães, ligando com a atual Travessa Porto Real, que vai até à Rua Benjamin Guimarães, nas proximidades da Rua América de Castro, neste Município, passa a denominar-se RUA MIZAEL JOSÉ DE MENDONÇA (ZIRICO).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de julho de 1981.

Antônio da Cunha Resende Ninico,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.

jwo/